



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

126

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 638/2009

De 07 de outubro de 2009.

“Altera valores mencionados nos programas que especifica no Anexo de Prioridades e Metas contido na lei de diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2010”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 632, de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2010, relativamente ao Anexo de Prioridades e Metas, passa a vigorar com valores alterados nos programas descritos no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de outubro de 2009

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício 2010

PROGRAMAS		Produto	Unidade de Medida	Meta 2009	VALOR R\$
<i>Ações</i>					
010	Processo legislativo				
	<i>Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	
	<i>Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	173.000,00
011	Administração legislativa				
	<i>Construção de prédio da Câmara Municipal</i>	<i>Unidade</i>	<i>%</i>	<i>50</i>	
	<i>Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	
	<i>Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal Municipal</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	217.000,00
042	Gestão político administrativa				
	<i>Desenvolver ações político administrativas</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	
	<i>Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e assessorias</i>	<i>Sistema Implantado</i>	<i>%</i>	<i>100</i>	180.000,00